



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 19/2013

Américo Augusto de Oliveira da Costa
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 46.º-A e do n.º 2 do art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 3.ª de 2013, no próximo dia 3 de julho, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas no Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

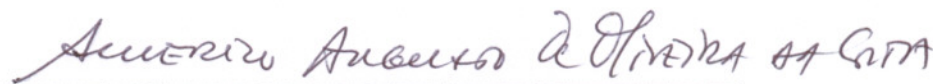
III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Ata da Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2012.
- III.2. Plano Diretor Municipal. Suspensão em áreas delimitadas como área urbana de génese ilegal. Processo n.º 13/M/02. Aprovação.
- III.3. Informação do trabalho em curso das Comissões Permanentes.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de junho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal


Américo Augusto de Oliveira da Costa